

REGISTRADO	SOB	N 12	3 <u>5 9 1</u> 3
AS. FLS.	15		
LIVRO N.	30	Radical Committee	
EM. 18	0	3 1	2011
	9	THE	

FUNCIONARIO

## ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1859/2010 De 29 de novembro

> Denomina de Ver. João Paulo Cavalcante Farias, Praça do bairro Juca Sampaio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de Vereador João Paulo Cavalcante Farias, a praça localizada na esquina das ruas Remilda Caparica Maia Sarmento e Dr. Alexandre Magno Gaia Duarte, no bairro Juca Sampaio.
  - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 29 de novembro de 2010

James Sampaio Calado Monteiro Prefeito

Rodrigo Soares Gaia

Secretario Municipal de Administração

Publicada, Registrada e Arquivada na Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 29 de novembro de 2010.